

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, datado de 28/09/2022

Interessado: Central de Transplantes

Assunto: Chamada Pública Para Exames Complementares de Morte Encefálica

Número de referência: SES-PRC-2021/39127

SES-DES-2022/281370

Versa o presente sobre a contratação de empresas participantes da Convocação Pública nº 01/2022, visando complementar a rede de prestadores de assistência à saúde, no âmbito do estado de São Paulo, para a realização de exames de ultrassom doppler transcraniano (DTC) e eletroencefalograma (EEG), em pacientes com diagnóstico clínico de morte encefálica, para registro gráfico, conforme especificado na Resolução do Conselho Federal de Medicina N° 2.173/2017, que define os critérios diagnósticos de morte encefálica em doador potencial de órgãos e tecidos notificados ao Sistema Estadual de Transplante (SET), com o primeiro exame clínico realizado e positivo para morte encefálica, processo gerenciado pela Central de Transplantes da Sede desta Secretaria (C.Tx Sede) e Central de Transplantes Regional (C.Tx Regional).

À vista dos elementos que instruem os autos deste processo, destacado o teor do SES-DES-2022/279614-A , a cujos termos me reporto a título de motivação para a presente decisão, RATIFICO, com lastro no disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, o ato do Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, que antecede, que declarou, inexigível de licitação, com fundamento no "caput" do art. 25, do mesmo diploma legal, a contratação das empresas declaradas habilitadas durante a Convocação Pública nº 01/2022, ali destacadas, para a realização de exames de ultrassom doppler transcraniano (DTC) e eletroencefalograma (EEG), em pacientes com diagnóstico clínico de morte encefálica.